



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000
Tel. (38)3745-1239

PORTARIA NO. 19/2017.

CONSTITUI COMISSÃO COORDENADORA PARA PROCESSAMENTO DO PROCESSO SELETIVO NO. 01/2017, PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade constitucional e infraconstitucional de instauração de processo seletivo, que tem por objetivo a seleção de profissionais para atender as diversas demandas de secretarias municipais, com fins de preenchimento de cargos vagos, ainda não preenchidos via concurso público, não incluídos no último concurso por, no momento de sua realização, não terem sido preenchidos

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO COORDENADORA PARA FINS DE INSTAURAÇÃO E SELEÇÃO DE SERVIDORES, dentro do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO01/2017, a ser instaurado pelo Município de Lagoa dos Patos, que será integrada pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

040.027.716-60

1 – MARIA ODETE BORGES LEITE, CPF

097.148.726-00

2 – JÚNIA MARA OLIVEIRA SILVA, CPF

3 –KARINE ANTUNES LOPES, CPF 104.734.736-90

Parágrafo único – Competirá ao segundo nomeado (Júnia Mara Oliveira Silva) atribuições de secretário e o último nomeado membro.

Parágrafo 1º. – Para acompanhar o processo, em todas as suas etapas, ficam designados os servidores NATALINO PEREIRA DE ARAUJO, CPF no. 085.076.596-08, Diretor de Recursos Humanos e EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES, CPF no. 003.185.356/02, Controlador Interno do Município, a quem competirá analisar solicitações, recursos e outros procedimentos relacionados com o processo.

Art. 2º – Competirá aos integrantes da Comissão Coordenadora processar, em todas as suas fases, o processo seletivo simplificado de que trata este decreto, competindo-lhes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000
Tel. (38)3745-1239

- a – Elaborar e expedir edital de concurso simplificado, ouvindo as demandas das Secretarias e, principalmente, o setor de Recursos Humanos;
- b – fazer incluir no edital os cargos a serem preenchidos, definindo os critérios para seleção e contratação dos candidatos;
- c – efetivar análise de documentos apresentados;
- d – Proceder a entrevista individual dos candidatos;
- e – Lavrar ata de todos os atos praticados no que se refere a decisão acerca da análise de currículos/documentos e entrevistas realizadas com os candidatos, definindo os classificados em lista, por ordem crescente de aprovação;
- f – submeter o resultado final do processo, ao prefeito, a quem competirá a sua homologação final, se está for a sua decisão;
- g – Analisar, em conjunto com como CONTROLADOR INTERNO, os recursos apresentados; e,
- h – Praticar outros atos de sua competência, tendo como critério de julgamento as condições que foram estabelecidas no edital de concurso público 01/2015, de Lagoa dos Patos, no que couber.

Art. 3º. – O edital de processo seletivo deverá ser publicado, em sua integralidade, no quadro de avisos da Prefeitura e, por extrato, no site da prefeitura, objetivando dar ampla publicidade ao processo, podendo a comissão adotar outros meios que permitam ampla publicidade do certame.

Art. 4º. – O resultado do processo seletivo, para fins de contratação dos selecionados, deverá ocorrer no prazo que estará estabelecido em edital, que deverá ocorrer de forma a permitir o recrutamento ainda neste exercício, com o fim de atender a demanda existente.

Art. 4º. – As questões não previstas nesta portaria e no edital de processo seletivo serão resolvidas, observada a legislação vigente, por decisão da maioria dos membros da comissão nomeada.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
PREFEITO DE LAGOA DOS PATOS